



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 73/CNE/XVI

No dia 30 de março de 2021 teve lugar a reunião número setenta e três da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência de Vera Penedo, Substituta do Presidente, e com a participação de Mark Kirkby, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire.-----

A reunião teve início às 15 horas e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Carla Luís chamou a atenção para a necessidade de antecipar as orientações sobre a escolha de locais de votação com vista à progressiva eliminação dos obstáculos ao acesso de pessoas com deficiência.-----

João Almeida deu nota da troca de impressões sobre a matéria que ocorreu na reunião com o INR e a ANMP.-----

Mark Kirkby entrou durante o período antes da ordem do dia.-----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**Atas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 72/CNE/XVI, de 23 de março de 2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 72/CNE/XVI, de 23 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita.-----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.02 - Ata n.º 46/CPA/XVI, de 25 de março de 2021**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 46/CPA/XVI, de 25 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, a seguinte deliberação tomada na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento:-----

**Comunicação da presidência da ROJAE-CPLP - proposta - reunião (dia 30-03-2021)**

A CPA, na sequência da reunião plenária de 23 de março p.p. relativa ao assunto do presente ponto da ordem de trabalhos, deliberou por unanimidade que a reunião plenária de 30 de março terá que ser agendada para as 15 horas, considerando que a reunião da ROJAE-CPLP terá início às 11 horas (hora de Lisboa).-----

Mais foi deliberado que na reunião em causa a Comissão será representada pelo Senhor Presidente, João Almeida e Sandra Teixeira do Carmo.-----

Parcerias

**2.03 - Festival Política – pedido de apoio financeiro**

A Comissão deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado para a contratação dos serviços de técnicos de língua gestual, no valor de € 2.000 (dois mil euros).-----

Parecer sobre PJI

**2.04 a 2.07 - Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - Solicitação de Parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 690/XIV/2.ª (PSD), 694/XIV/2.ª (PAN), 710/XIV/2.ª (PS), 715/XIV/2.ª (PSD), 719/XIV/2.ª (BE), 728/XIV/2.ª (IL) e 730/XIV/2.ª (PCP)**

No seguimento da apreciação feita na última reunião da CPA, a Comissão aprovou, por maioria, com o voto contra de Carla Luís, o seguinte parecer:-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições insiste na preocupação que vem sublinhando quanto a uma crescente tendência para alterar as normas que regulam os atos eleitorais no ano que antecede a sua concretização, sobretudo quando não concorram razões ponderosas que o justifiquem e suplantem as distorções induzidas no processo eleitoral.

A título de exemplo, refira-se que os Serviços de Apoio a esta Comissão têm vindo a responder a um número sucessivamente crescente de cidadãos que procuram esclarecer aspetos relacionados com a propositura de candidaturas, particularmente a partir de novembro último.

Logicamente, têm informado tais cidadãos no âmbito do quadro legal vigente e a Comissão mantém informação concordante no seu sítio na internet, incluindo formulários e instruções de apoio à organização e propositura de candidaturas.

Um número indeterminado desses cidadãos iniciou processos num quadro em que, a serem aprovadas quaisquer das alterações que vêm propostas, será claramente desigual o seu tratamento e de muito difícil se não impossível recuperação.

De qualquer forma,

## II

São de quatro ordens as questões que os PJJL em apreço abordam:

- a) Inelegibilidades;
- b) Direito de propositura de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores;
- c) Formalidades da propositura de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores;
- d) Medidas de consolidação e desburocratização.

Quanto à primeira, as propostas abrangem dois domínios distintos, a saber, o das relações económicas com o ente público relativamente ao qual corre